



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 45/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001622/2024-67

Porto Alegre-RS, 15 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião do Conselho de *Campus* Restinga realizada em 10 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução ad referendum nº 26, de 05 de agosto de 2024, que altera no calendário acadêmico a data da Formatura 2024/1 para o dia 31/10/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 15/10/2024 17:13)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **34106c4649**